EMENDA ADITIVA Nº _____/2025

Ementa:
ADITA AO ANEXO I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DO PROJETO DE LEI Nº 117/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Fica acrescido ao Anexo I – Prioridades e Metas da administração Pública Municipal, a seguinte Especificação/Ação:

Código	Especificação
xxxxxxx	**SUBVENÇÃO PARA A BANDA MARCIAL GUERREIROS DA BAHIA**

JUSTIFICATIVA:

A BANDA MARCIAL GUERREIROS DA BAHIA vem alguns anos desenvolvendo o espetáculo que nos foi proporcionado por ocasião da independência. Aos alunos participantes cria um conceito único de responsabilidade e amor pela música. Este grupo que forma a fanfarra é resultado do esforço e de contribuição de muitas pessoas, que conseguiram aliar cultura, educação, civismo e tradição. Aos dirigentes que vem se destacando alguns anos como profissionais, colocando além dos seus talentos naturais, uma dose especial de amor e otimismo, confirmado na brilhante apresentação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 24 de setembro de 2025.

Alzimário Belmonte Vieira
Vereador Prof. Gurita
Propositor